CONTRATO Nº 012/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO , QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA – DESAM E A EMPRESA EDUARDO AUGUSTO AZEVEDO A. OZORIO FERREIRA ORTOPEDIA SAUDE ANIMAL

A Organização da Sociedade Civil **DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o n º 02.711.774/0001-56, com SEDE à Rua Provedor Felix Machado, nº 110, Madruga, Vassouras/RJ, CEP 27.700- 000, neste ato, representada pelo seu diretor Sr. Antônio José de Medeiros, brasileiro, separado consensualmente, advogado, portador da OAB/RJ nº 041272, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.190.737-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Moreira da Fonseca, nº 143, apto 401, Centro, Petrópolis – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EDUARDO AUGUSTO AZEVEDO A. OZORIO FERREIRA ORTOPEDIA SAUDE ANIMAL,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.633/0001-85, com endereço à Rua Vilhena de Morais, 240, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, CEP 22.793-140, neste ato representado por seu representante legal, Sr Eduardo Augusto Azevedo A Ozorio Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n° 12.980.270-8, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 098.770.037-59,doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM firmar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025,** a fim de atender as necessidades do Termo de Colaboração nº 030/2023, celebrado entre a Instituição e o Município do Rio de Janeiro com vistas ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de Acautelamento de animais domésticos, que assegure assistência universal e gratuita à população do Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária (IVISA-RIO), conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação de vigência da prestação de serviços médico-veterinário especializado em ortopedia, de forma a atender ao Termo de Colaboração nº 030/2023. celebrado entre CONTRATANTE e o Município do Rio de Janeiro, com vistas ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de Acautelamento de animais domésticos, que assegure a assistência universal à população do Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Centro de Controle de Zoonoses.

1.2. Fica estabelecido, ainda, que o presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, em 13/12/2025, encerrando-se em 12/12/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas no **CONTRATO** e neste **TERMO ADITIVO**, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2025.

Antônio José de Medeiros
Diretor Geral
RG: 81.246.264-6

DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM

EDUARDO AUGUSTO AZEVEDO A. OZORIO FERREIRA ORTOPEDIA SAUDE ANIMAL

TESTEMUNHA CPF:
ID:

TESTEMUNHA CPF:
ID: